

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **415/2021**

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, ao **Presidente do UNIFUNEC, FERNANDO BENITEZ**, e a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando a construção de um Centro de Referência a Saúde do Idoso.

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento ganhou espaço nas pautas de discussão das políticas públicas, com crescente legislação voltada para a população idosa para garantir os direitos e proteção focada em ações nas áreas sociais e de saúde.

Garantir a longevidade humana é um dos pontos principais da promoção da saúde, para tanto, o nosso país conta com o Sistema Único da Saúde – SUS que através da Portaria nº 399 de 22/02/2006 criou o Pacto pela Vida, que estabeleceu seis áreas prioritárias de atuação, dentre elas a saúde da população idosa. Nesse documento, pela primeira vez na história do SUS, a saúde da população idosa consta como prioridade das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Mediante tais fatos, sugiro que a Administração Municipal através de sua secretaria e em parceria com o UNIFUNEC, construa um Centro de Referência a Saúde do Idoso, que disponibilize serviços de geriatria, enfermagem, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social, fisioterapia, hidroterapia, psicologia, gerontologia, e hidroginástica, por meio de ações de prevenção, orientação, promoção da saúde, diagnóstico, terapia, reabilitação e reinserção social da pessoa idosa.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de outubro de 2021

WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 OUT. 2021
PROT. Nº633
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)